



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLEDADE



PORTARIA N.º 572/2025.

CONCEDE, Adicional de Insalubridade de Grau Médio (20%), à Servidora Municipal **ZULMIRA DE FATIMA DA SILVA DOS SANTOS**.

PAULO RICARDO CATTANEO – Prefeito Municipal de Soledade, RS, no uso de suas atribuições legais, CONCEDE Adicional de Insalubridade de Grau Médio (20%), à Servidora Municipal **ZULMIRA DE FATIMA DA SILVA DOS SANTOS**, Atividades Gerais, lotada na Secretaria da Saúde, por exercer atividades insalubres de acordo com o art. 85 da Lei Municipal n.º 4.031/2019, correspondente a 20% (vinte por cento) do valor básico do cargo, a contar de 01 de julho de 2024.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SOLEDADE, RS, em 19 de fevereiro de 2025.

PAULO RICARDO CATTANEO
Prefeito Municipal de Soledade

Registre-se e publique-se

LHAÍS C. M. ORLANDINI GHELLER
Diretora Geral da Secretaria Municipal da Administração e Controladoria.

$1492 \times 20\% = 298,40$
 $1694,40$